



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR N.º 3.995/2014

*Altera dispositivos na Lei Complementar
nº. 3.754/2012 e da outras providências.*

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam Extintos na Estrutura do Gabinete do Prefeito os cargos correspondentes as unidades 1.2, 2.0, 2.1, 2.1.1, 2.2, 2.2.1, 2.3, do anexo XIII da Lei Complementar n.º 3.754/2012, criados pelo artigo 7º e anexo da Lei Complementar n.º 3.965/2013 da seguinte forma:

ANEXO XIII - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
1.2. Asses. da Unidade Executora Mun. UEM (Extinto)	DGA 2	1	ASSESSOR DE GESTÃO (EXTINTO)
2. 0. Superintendência de Projetos e Programas (Extinto)	DGA 3	1	ASSESSOR ESPECIAL (EXTINTO)
2.1. Supervisor de Engenharia Sanitária (Extinto)	DGA 3	2	ASSESSOR ESPECIAL (EXTINTO)
2.1.1. Supervisor Economista (Extinto)	DGA 3	1	ASSESSOR ESPECIAL (EXTINTO)
2.2. Asses. Especial de Tecnologia da Informação (Extinto)	DGA 3	1	ASSESSOR ESPECIAL (EXTINTO)
2.2.1. Supervisor de Assistência Social (Extinto)	DGA 3	1	ASSESSOR ESPECIAL (EXTINTO)
2.3. Assessor Técnico (Extinto)	DGA 6	2	ASSESSOR TÉCNICO I (EXTINTO)



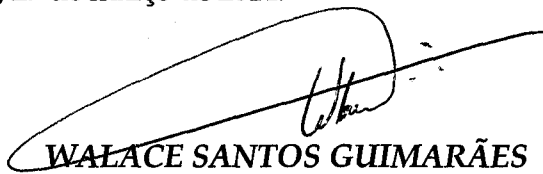
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º. Ficam acrescentados na estrutura do Gabinete do Prefeito os cargos correspondentes às unidades 2, 2.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, no anexo XIII da Lei Complementar n.º 3.754/2012, que passará a vigor da seguinte forma:

ANEXO XIII - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
2. Assessoria de Gestão de Projetos e Convênios	DGA 2	1	Assessor de Gestão
2. 1. Superintendência de Projetos e Convênios	DGA 3	1	Assessor Especial
2.1.2. Supervisor de Engenharia Ambiental e Sanitarista	DGA 3	2	Assessor Especial
2.1.3. Supervisor Economista	DGA 3	1	Assessor Especial
2. 1.4. Asses. Especial de Tecnologia da Informação	DGA 3	1	Assessor Especial
2.1.5. Supervisor de Assistência Social	DGA 3	1	Assessor Especial
2.1.6. Assessor Técnico	DGA 6	2	Assessor Técnico I

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 27 de março de 2014.


WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal